



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA

CONSTITUÍDO EM 1963 COM 11 VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 021/2025

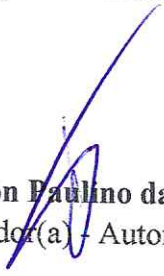
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feito a reabertura da passagem e retorno na Avenida Antonio Costa Vieira que cruza a Rua Sargento Francisco de Pinho.

JUSTIFICATIVA:

Com a finalidade de uma maior vazão para as águas pluviais, para que assim o comércio local não seja prejudicado, como também para uma melhor trafegabilidade dos municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 12 de fevereiro de 2025.


Wandeson Paulino da Silva
Vereador(a) - Autor(a)